



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Orivaldo Oliveira Ferreira, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 060/2021 – existente entre Câmara Municipal de Prainha e a Polícia Civil do Estado do Pará.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria;

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prainha - Pará, 23 de novembro de 2021..



Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA